

## EDITAL BOLSA ATLETA ESTUDANTE - 2024

A **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC)**, associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, com atividade preponderante na área da educação, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, também denominada como Mantenedora, **INSTITUI** e torna público, em sua Unidade de Missão Colégio Católica Brasília (**CCB**), âmbito da Portaria UBEC n. 054, de 07 de agosto de 2023, e possíveis alterações, o **EDITAL BOLSA ATLETA ESTUDANTE 2024**, doravante denominada BOLSA ATLETA.

### 1. OBJETIVO

1.1 — Com o objetivo de motivar a prática esportiva e promover a formação integral de atletas, o Colégio Católica Brasília (CCB) concederá descontos aos estudantes que se destaquem no âmbito esportivo e que pratiquem esportes nas modalidades olímpicas ou paraolímpicas.

1.2 — O desconto incidirá sobre as mensalidades P2 a P12, do período regular no ano de 2024.

1.3 — Para ser elegível ao desconto, os estudantes candidatos devem estar adimplentes quanto ao pagamento das mensalidades e atender aos critérios específicos estabelecidos nesse Edital.

1.4 — Aplicam-se a este edital as normas constantes do **REGULAMENTO BOLSA ATLETA ESTUDANTE 2024** e suas eventuais alterações, as quais podem ser consultadas no endereço: <https://colegio.catolica.edu.br/brasil/secretaria-escolar/bolsa-atleta/>

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão disponíveis no período de **20 a 24 de novembro de 2023** na secretaria do Colégio Católica Brasília, mediante preenchimento de requerimento próprio.

## 3. DESCONTO BOLSA ATLETA

O Desconto Bolsa Atleta é destinado aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, seguindo as disposições abaixo:

### 3.1 DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para cada série.
- b) O Colégio Católica Brasília se reserva ao direito de remanejar as vagas entre as séries em caso de não preenchimento, a fim de atender às necessidades da instituição e do perfil dos candidatos selecionados.

## 4. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A avaliação dos requerimentos, bem como da documentação apresentada no ato da inscrição, será no período de **27 a 29 de novembro de 2023**.

## 5. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado no dia **30 de novembro de 2023, a partir das 18h**, no site do colégio.

## 6. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria do Colégio, no período de **20 a 29 de dezembro de 2023**.

A não realização da matrícula do estudante selecionado na data determinada pela instituição será considerada desistência, sob pena de perda do direito, podendo a instituição convocar outro candidato selecionado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O Desconto Bolsa Atleta Estudante terá validade para o ano de 2024.

7.2 Cessa o benefício em caso de cancelamento/transferência de matrícula, podendo a instituição conceder o benefício a outro candidato selecionado, sem a possibilidade de retroatividade.

7.3 O benefício não poderá ser convertido em outra forma de aproveitamento, como dinheiro ou prêmio, mesmo no caso da situação de cancelamento/transferência de matrícula.

7.4 O benefício não poderá ser prorrogado ou transferido para outro período letivo.

7.5 Trata-se de benefício pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a outro estudante.

7.6 Caso haja coexistência de benefícios parciais, o estudante beneficiário optará pela concessão de apenas um deles, o que melhor lhe aprouver;

7.7 Os casos omissos ou eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Direção Geral do Colégio Católica Brasília.

Brasília, 09 de novembro de 2023.

**Denise Cordeiro Gonçalves Canal**  
**Diretora Geral**  
**Colégio Católica Brasília - CCB**